

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A DIRIGENTE INTERMÉDIO/A DE 2.º GRAU PARA O SERVIÇO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

ATA N.º 1

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram os membros da Comissão de Seleção do processo indicado em epígrafe, estando presentes o Presidente, Professor Doutor Pedro Nobre, e os seus membros efetivos, Professora Doutora Amélia Veiga e Professor Doutor José Albino Lima, 1.ª vogal e 2.º vogal respetivamente, com o objetivo de proceder à definição dos critérios de apreciação e respetiva ponderação.

Tendo por base a proposta de abertura do processo de recrutamento e sabendo, desta forma, que no presente procedimento concursal serão aplicados o método de seleção Avaliação Curricular (AC) e o método de Entrevista Profissional (EP), a Comissão de Seleção procedeu à aprovação de:

- 1) Critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular;
- 2) Critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional;
- 3) A ponderação a atribuir a cada uma das classificações, avaliação curricular e entrevista profissional, no cálculo final.

Tendo por base a proposta de abertura do processo de recrutamento, foram definidos como requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações Académicas – Licenciatura*1*2;
- b) Experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea a), no mínimo de quatro anos.

**1 Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por*

instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de contratação.

**2 Ainda que a pessoa candidata detenha grau superior ao de licenciatura, deverá juntar obrigatoriamente o certificado de licenciatura, sob pena de ser excluída do procedimento. Sem prejuízo, a pessoa candidata, além do certificado de licenciatura, deverá juntar outros certificados de habilitações que entenda relevantes.*

A Comissão entendeu registar que as pessoas candidatas que não reúnam, ou não comprovem reunir, integralmente os requisitos mínimos de admissão publicitados no anúncio de abertura do processo serão excluídas, não passando à fase de avaliação curricular.

1. Fase de Avaliação Curricular (AC)

A classificação na avaliação curricular será obtida consoante os critérios de apreciação abaixo identificados, comprovadamente reunidos pelas pessoas candidatas, num máximo total de **20 pontos**. Caso qualquer das condições não seja devidamente comprovada, será pontuada com o (zero) pontos.

FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Formação superior na área de Ciências Sociais e Humanas e afins;	Licenciatura: 1 ponto Mestrado: 2 pontos Doutoramento: 3 pontos; (pontuação não cumulativa entre os graus, pontuando-se o nível mais elevado)
b) Experiência profissional em funções de coordenação de equipas na área de gestão académica;	Até 3 anos: 1 Entre 3 anos e até 4 anos: 2 pontos; Superior a 5 anos: 4 pontos.
c) Experiência na inserção e gestão da informação académica, criação, desenvolvimento, monitorização e avaliação de ciclos de estudo e formações não conferentes de grau em Instituições de Ensino Superior;	Até 3 anos: 1 Entre 3 anos e até 4 anos: 2 pontos; Superior a 5 anos: 4 pontos.
d) Experiência na gestão de oportunidades de internacionalização;	Até 3 anos: 1 Entre 3 anos e até 4 anos: 2 pontos;

FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
	Superior a 5 anos: 3 pontos.
e) Experiência recolha, organização e preparação de informação qualitativa e quantitativa relativas à educação e formação;	Até 3 anos: 1 Entre 3 anos e até 4 anos: 2 pontos; Superior a 5 anos: 3 pontos.
f) Experiência no desenho e desenvolvimento de estratégias de apoio aos estudantes durante o percurso académico, ou integração no mercado de trabalho ou alumni.	Até 3 anos: 1 Entre 3 anos e até 4 anos: 2 pontos; Superior a 5 anos: 3 pontos.

2 - Entrevista Profissional (EP)

A entrevista profissional é obrigatória, sendo convocadas as cinco pessoas candidatas mais bem classificadas na avaliação curricular, e avalia o plano plurianual de atividades ou plano de ação proposto pela pessoa candidata, bem como os seguintes aspetos demonstrados: sentido crítico, motivação, expressão e fluências verbais e qualidade da experiência profissional.

A entrevista profissional será classificada na seguinte escala **de 20 pontos**:

Parâmetros de avaliação	Classificação (escala)
Discussão do plano plurianual de atividades proposto ou plano de ação, aferindo a sua adequação à missão e aos desafios do Serviço Integrado de Educação e Formação	Subcritério 1: Clareza da apresentação do plano plurianual de atividades: <i>Insuficiente: 0 valores</i> <i>Suficiente: 0,75 valores</i> <i>Bom: 1,25 valores</i> <i>Muito Bom: 1,75 valores</i> <i>Excelente: 2 valores</i> Subcritério 2: Adequação da visão para o Serviço: <i>Insuficiente: 0 valores</i> <i>Suficiente: 0,75 valores</i> <i>Bom: 1,25 valores</i> <i>Muito Bom: 1,75 valores</i> <i>Excelente: 2 valores</i> Subcritério 3: Adequação dos objetivos definidos para a Comissão de Serviço: <i>Insuficiente: 0 valores</i> <i>Suficiente: 0,75 valores</i> <i>Bom: 1,25 valores</i>

Parâmetros de avaliação	Classificação (escala)
	<i>Muito Bom: 1,75 valores</i> <i>Excelente: 2 valores</i> Subcritério 4: Relevância e adequação das atividades propostas face à missão e desafios do Serviço, bem como face aos objetivos propostos <i>Insuficiente: 0 valores</i> <i>Suficiente: 0,75 valores</i> <i>Bom: 1,25 valores</i> <i>Muito Bom: 1,75 valores</i> <i>Excelente: 2 valores</i>
Sentido crítico – Capacidade para identificar problemas e oportunidades, formular uma visão clara e estratégica, tomar decisões fundamentadas e propor soluções eficazes, demonstrando capacidade de liderança e de análise crítica diante de desafios complexos	<i>Insuficiente: 0 valores</i> <i>Suficiente: 0,75 valores</i> <i>Bom: 1,25 valores</i> <i>Muito Bom: 1,75 valores</i> <i>Excelente: 2,50 valores</i>
Motivação - Motivações correlacionadas com o conteúdo e a exigência do lugar, grau de identificação com as responsabilidades e desafios do cargo, bem as motivações para contribuir para a missão do serviço	<i>Insuficiente: 0 valores</i> <i>Suficiente: 0,75 valores</i> <i>Bom: 1,25 valores</i> <i>Muito Bom: 1,75 valores</i> <i>Excelente: 2,50 valores</i>
Expressão e fluência verbais - Sequência lógica do raciocínio/riqueza de expressão verbal e fluência	<i>Insuficiente: 0 valores</i> <i>Suficiente: 0,75 valores</i> <i>Bom: 1,25 valores</i> <i>Muito Bom: 1,75 valores</i> <i>Excelente: 2,50 valores</i>
Qualidade da experiência profissional - Qualidade dos antecedentes profissionais e adequação dessa experiência ao lugar	<i>Insuficiente: 0 valores</i> <i>Suficiente: 0,75 valores</i> <i>Bom: 1,25 valores</i> <i>Muito Bom: 1,75 valores</i> <i>Excelente: 2,50 valores</i>
Capacidade de expressão e fluência verbal em língua inglesa	<i>Insuficiente: 0 valores</i> <i>Suficiente: 0,75 valores</i> <i>Bom: 1,25 valores</i> <i>Muito Bom: 1,75 valores</i> <i>Excelente: 2 valores</i>

Nível de classificação - Insuficiente

O candidato demonstra falhas significativas ou ausência de entendimento no critério/parâmetro avaliado. As respostas ou propostas apresentadas são inadequadas e não atendem às expectativas mínimas do que seria aceitável para o cargo.

Nível de classificação - Suficiente

O candidato cumpre os requisitos mínimos, mas sem evidenciar um desempenho notável. As propostas ou respostas são aceitáveis, mas carecem de profundidade, inovação ou visão. Não apresenta erros graves, mas também sem acrescentar valor significativo.

Nível de classificação - Bom

O candidato apresenta solidez, clareza e coerência. As respostas ou propostas são relevantes e mostram uma boa compreensão da função e dos desafios. Ainda que não inovadoras, as ideias e ações apresentadas são aplicáveis e têm potencial para serem implementadas com sucesso.

Nível de classificação - Muito Bom

O candidato vai além do esperado, apresentando uma abordagem bem estruturada, inovadora e detalhada. As propostas são claramente alinhadas com os objetivos e desafios do serviço, mostrando uma compreensão profunda e uma capacidade estratégica avançada. Evidencia uma visão de futuro e clareza na implementação das ações.

Nível de classificação - Excelente

O candidato demonstra uma compreensão e capacidade excepcionais, com uma visão inovadora, estratégica e detalhada. As propostas são não só altamente relevantes, mas também criativas, exequíveis e com um impacto claro e positivo para o serviço. Há um equilíbrio perfeito entre inovação e viabilidade prática, demonstrando grande capacidade de liderança e visão de longo prazo.

O resultado da fase de entrevista resulta da soma das pontuações obtidas.

Serão excluídas as pessoas candidatas que não comparecerem à entrevista profissional.

3 - Classificação final (CF)

A classificação final com entrevista profissional é obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = AC*0,6 + EP*0,4, \text{ em que:}$$

CF é a classificação final;

AC é a classificação na Avaliação Curricular; e

EP é a classificação na Entrevista Profissional.

Relativamente à escolha da pessoa candidata a propor para o lugar, será realizada pela Comissão de Seleção, com base nas conclusões em função dos resultados apurados nos métodos de seleção aplicados.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser rubricada e assinada por todas as pessoas presentes que integram a Comissão de Seleção.

Presidente

Professor Doutor Pedro Jorge da Silva Coelho Nobre

Vogal Efetivo

Professora Doutora Maria Amélia Pina Tomás Veiga

Vogal Efetivo

Professor Doutor José Albino Rodrigues Lima